

**DESPACHO**

A Sra,  
**Nara da Silva Macedo**  
Secretária Municipal de Educação  
Nesta.

1. Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de empresa especializada para aquisição de Livros Didáticos no seguimento da Educação de Jovens e adultos para o atendimento da Prefeitura Municipal de Chapadinho - MA de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

<b>02.12.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
<b>02.12.01</b>	<b>MANUTENÇÃO e DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE</b>
12.361.0034.2117.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS
33.90.30.00	Material de Consumo.....

Chapadinho, 15 de Fevereiro de 2022.

Contador  
  
Prefeitura Mun. de Chapadinho  
MASIO AKYLS QUARESMA DE ARAUJO  
CONTADOR  
CRC: 8235